



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0010571-93.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ARARANGUÁ - 1ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2020 - CGJ

Período da correição: 9-3-2020 a 8-5-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Assessora Jurídica: Caroline Matos

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Araranguá

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Araranguá, Maracajá e Balneário Arroio do Silva

Juiz titular: Lígia Boettger Mottola

Chefe de cartório: Criseli Ramos Margutti

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial - Autos n. 0000325-19.2016.8.24.0600 - de 11-4-2016 a 15-4-2016. **Competência:** RESOLUÇÃO N. 20/08-TJ: Art. 2º Os Juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis terão competência cumulativa para: I - processar e julgar as ações: a) cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); b) relativas à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) acidentárias (CRFB, art. 109, I) e previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); d) relativas aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); e) relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98); f) relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005); g) constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); h) relacionadas a Direito Bancário; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

A unidade foi incluída na DTR Fiscal conforme a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2019.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.700	7.887
Processos em andamento	8.546	7.745
Procedimentos em andamento	154	142
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e EPROC. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	1
Processos do juizado especial da fazenda	240	239
Total	240	240
Observações: a) Verificação 1 em 9-3-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC. b) Verificação 2 em 31-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1.422	1.290
Observações: a) Verificação 1 em 9-3-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC. b) Verificação 2 em 31-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.107	2.497
Processos em andamento	3.080	2.479
Procedimentos em andamento	27	18
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.048	170,66
Janeiro a dezembro de 2019	2.180	181,66
Janeiro a junho de 2020	797	132,83
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.438	1.067
Quantidade total de processos físicos com o juiz	514	33
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.924	1.034
Observações: a) Verificação 1 em 9-3-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC. a) Verificação 2 em 31-07-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	86	28
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 1 em 9-3-2020. Data da audiência mais longínqua: 3-8-2020 a) Verificação 2 em 31-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 19-11-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2009	1	0
2019	1.064	82
2020	-	132

Processos conclusos há mais de 100 dias	1.065	214
Processos conclusos há mais de 365 dias	4	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 9-3-2020 (comprovante n. 4351695, fls. 1-17 e 46). a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e E-Proc. b) Verificação 2: dados obtidos em 31-07-2020 (documento n. 4818449). c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado. e) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. e.1) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. e.2) De 214 processos conclusos há mais 100 dias, 33 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

	Verificação	
--	-------------	--

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2009	1	1
2010	0	1
2014	1	0
2015	0	4
2016	2	0
2017	1	0
2019	1.843	553
2020	-	929
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.848	1.488
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	63	146
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 9-3-2020 (comprovante n. 4351695, fls. 18-45 e 47-48). a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e E-Proc. b) Verificação 2: dados obtidos em 31-07-2020 (comprovante n. 4818457). c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. d.1) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. d.2) De 1.488 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 932 são físicos; e de 146 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 137 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	67	111
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 9-3-2020 e 10-3-2020 (comprovante n. 4351695, fls. 49-52). b.1) Mandado mais antigo: 9-5-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 31-07-2020 ((comprovantes ns. 4818460 e 4818462). c.1) Mandado mais antigo: 9-5-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		